

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## PLANO DE TRABALHO

I – DADOS CADASTRAIS			
<b>TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL:</b>			
<b>CELEBRANTE 1</b>			
<b>1 – TIPO</b> CONTRATANTE	<b>2 – RAZÃO SOCIAL</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		<b>3 - CNPJ</b> 11.234.780/0001-50
<b>4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):</b> AV. FERNANDO MACHADO Nº 108 E, CENTRO			
<b>5 – CIDADE / ESTADO</b> CHAPECÓ - SC	<b>6 - CEP</b> 89.812-112	<b>7 - DDD/TELEFONE</b> 49 2049 1400	<b>8 - FAX</b>
<b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> Marcelo Recktenvald		<b>10 - CPF:</b> 790.153.790-68	
<b>11 - CI/ ORG. EXPED.</b>	<b>12 – CARGO</b> REITOR		
<b>14 - NOME DO RESPONSÁVEL (COORDENADOR)</b> Siumar Pedro Tironi			<b>15 - CPF</b> 001.893.990-23
<b>16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)</b> <a href="mailto:siumar.tironi@uffs.edu.br">siumar.tironi@uffs.edu.br</a>		<b>17 – MATRÍCULA SIAPE:</b> 1810571	
<b>CELEBRANTE 2</b>			
<b>1 – TIPO</b> CONTRATADA	<b>2 – RAZÃO SOCIAL</b> Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UFTPR		<b>3 - CNPJ</b> 02.032.297/0001-00
<b>4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):</b> Avenida Sete de Setembro nº 3.165, bairro Rebouças			
<b>5 – CIDADE / ESTADO</b> Curitiba , PR	<b>6 - CEP</b> 80230-901	<b>7 - DDD/TELEFONE</b> (41)3310-4733	<b>8 - FAX</b>
<b>9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> Humberto R. Gamba		<b>10 - CPF:</b>	
<b>11 - CI/ ORG. EXPED.</b>	<b>12 – CARGO</b> Diretor Superintendente		



III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
ETAPA / FASE	META 1	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Pagamento de bolsas aos residentes de ensino médio/técnico	Pagamento de bolsa aos bolsistas selecionados	Unid	48	abr/21	mar/23
ETAPA / FASE	META 2	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Pagamento de bolsas aos residentes de ensino superior	Pagamento de bolsa aos bolsistas selecionados	Unid	144	abr/21	mar/23
ETAPA / FASE	META 3	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Pagamento do auxílio ao professor-orientador	Pagamento de auxílio (bolsa) ao professor orientador	Unid	24	abr/21	mar/23
ETAPA / FASE	META 4	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Pagamento de diárias – visitas às unidades residentes	Diárias para realizar visitas às Unidades Residentes	Unid	20	abr/21	mar/23
ETAPA / FASE	META 5	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Adquirir material de expediente	Adquirir material de expediente para realização das atividades dos residentes e do professor-orientador	vários	Vários	abr/21	abr/23
ETAPA / FASE	META 6	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Pagamento dos serviços da FUNTEF	Contratação da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF)	%	3	nov/20	mai/23

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS			
A - CUSTEIO			
		Valor Mensal	Valor Total
	<b>PESSOAL CLT</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
31.90.11.01	Vencimentos e Salários		
33.90.04.15	Obrigações Patronais		
	<b>DIÁRIAS</b>	<b>R\$ 177,00</b>	<b>R\$ 3.540,00</b>
33.90.14.14	Diárias no País (Servidores)	R\$ 177,00	R\$ 3.540,00
33.90.14.16	Diárias no Exterior (Servidores)		
33.90.36.02	Diárias a Colaboradores Eventuais no País (Autônomos)		
33.90.18.04	Auxílio para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas (Alunos)		
	<b>BOLSAS</b>	<b>R\$ 10.600,00</b>	<b>R\$ 254.400,00</b>
33.90.18.01	Bolsas de Estudo no País	R\$ 9.000,00	R\$ 216.000,00
33.90.20.01	Auxílio Financeiro a Pesquisador (Professor)	R\$ 1.600,00	R\$ 38.400,00
33.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Servidor / bolsa técnico administrativo)		
	<b>CONSUMO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 11.189,92</b>
33.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		
33.90.30.16	Material de Expediente		R\$ 11.189,92
33.90.30.17	Material de Processamento de Dados		
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo		
33.90.32.09	Material para Divulgação		
	<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
33.90.33.01	Passagens para o País		
33.90.33.02	Passagens para o Exterior		
33.90.33.03	Locação de Meios de Transporte		
33.90.33.05	Locomoção Urbana		
33.90.33.99	Outras Despesas com Locomoção		
<b>SUBTOTAL CUSTEIO</b>		<b>R\$ 10.777,00</b>	<b>R\$ 269.129,92</b>
B - CAPITAL			
44.90.51.99	Outras Obras e Instalações		
44.90.52.18	Coleções e Materiais Bibliográficos		
44.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados		
44.90.52.42	Mobiliário em Geral		

44.90.52.99	Outros Materiais Permanentes		
<b>SUBTOTAL CAPITAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>C - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>			
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
33.90.36.05	Direitos Autorais		
33.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais		
33.90.36.35	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional		
33.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (autônomo)		
33.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)		
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 8.320,08</b>
33.90.39.01	Assinaturas de Periódicos e Anuidades		
33.90.39.08	Manutenção de Software		
33.90.39.10	Locação de Imóveis		
33.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos		
33.90.39.14	Locação de Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis		
33.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		
33.90.39.22	Exposições, Congressos e Conferências		
33.90.39.58	Serviços de Telecomunicações		
33.90.39.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto		
33.90.39.63	Serviços Gráficos e Editoriais		
33.90.39.69	Seguros em Geral		
33.90.39.80	Hospedagens		
33.90.39.83	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos		
33.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal		
33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
33.90.39.99	Custos Operacionais Fundação de Apoio		R\$ 8.320,08
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infraestrutura		
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infraestrutura Unidade		
<b>SUBTOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 8.320,08</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 10.777,00</b>	<b>R\$ 277.450,00</b>

(Obs.: em princípio, a previsão de pagamentos a serem realizados a pessoas físicas e jurídicas, conforme referenciado no artigo 6º, § 1º, inciso IV, do Decreto 7.423/2010 não se apresenta possível, vez que a fundação de apoio precisa contratar mediante prévia licitação ou outro processo seletivo que garanta isonomia e impessoalidade, sendo que quando de sua contratação pela IFES ainda não é possível, por óbvio, saber quem irá vencer essa ou aquela seleção. Por conta disso, fica inviabilizada a indicação, desde logo, do CPF ou do CNPJ das pessoas que serão contratadas.

<b>V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO</b>		
<b>CELEBRANTE 1: UFFS</b>		
<b>ETAPA / FASE</b>	<b>MÊS</b>	<b>VALOR</b>
I (Metas 1 a 6)	nov/20	R\$ 148.480,00
II (Metas 1 a 6)	mai/21	R\$ 128.970,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 277.450,00</b>
<b>CELEBRANTE 2:</b>		
<b>ETAPA / FASE</b>	<b>MÊS</b>	<b>VALOR</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>

<b>VI – IMPACTOS DO PROJETO</b>
<b>Social</b>
<p>Capacitação técnica de jovens residentes, tornando-os mais qualificados para ingressar no mercado de trabalho. Difundir conhecimentos e tecnologias através dos residentes e das unidades residentes ao meio produtivo do setor agrícola regional.</p> <p>Aproximação da universidade e da realidade vivenciada por cooperativas e agricultores.</p>
<b>Econômico</b>
<p>Qualificar os residentes para melhor desempenho profissional e contribuição para o setor agrícola. Difundir conhecimentos e tecnologias através dos residentes para suas Unidades Residentes e os produtores rurais atendidos pelas mesmas.</p>
<b>Ambiental</b>
<p>Contribuir com a formação dos residentes no que tange a proteção ambiental, tema que será abordado na residência agrícola.</p>

## VII - DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Presidente da Câmara de \_\_\_\_\_, que o presente Plano de Trabalho foi apreciado e aprovado em reunião realizada no dia \_\_\_\_\_, conforme Ata Nº \_\_\_\_\_. Autorizo a participação dos servidores relacionados neste projeto para compor a equipe técnica, sem prejuízo das suas atribuições funcionais.

Nome/Assinatura do Diretor

SIAPE

CPF

Data

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Projeto relacionado ao presente Plano de Trabalho, que não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFFS, como integrante da equipe técnica.

SIUMAR PEDRO TIRONI

Nome/Assinatura do Coordenador

SIAPE 1810571

CPF: 001.893.990-23

Data: 04/11/2020



---

*Emitido em 04/11/2020*

**F0101 - PLANO DE TRABALHO Nº 1/2020 - CAAEX - CH (10.41.13.08)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 06/11/2020 14:13 )*

**SIUMAR PEDRO TIRONI**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*CAAEX - CH (10.41.13.08)*

*Matrícula: 1810571*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **F0101 - PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **06/11/2020** e o código de verificação: **a4935db5bb**